



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	19	ABRIL	2022	71

## Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL

### DECISÃO ARSAL

Processo n.º E:49070.0000001932/2021

Interessado: Ismael Cavalcante dos Santos

Assunto: Transferência de linha

Decisão: A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alteradas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, pelo Decreto n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:49070.0000001932/2021, decidiu pelo DEFERIMENTO do pleito.

Em, 18 de abril de 2022  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 641328